ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.841/23

Autor: Vereadora BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS - Cida Farias

Origem: PL/CM/ Nº 005/23

"Declara de Utilidade Pública a entidade que específica e dá outras providências".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 26/06/23 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO UNIÃO AMAMBAIENSE DE AIRSOFT", com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada à Rua Francisco Serejo Neto, 1055, apt 01, Vila Alva, no Município de Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob nº 43.193.763/0001-09.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3374Pag: 008 Em. 04/07/23



MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36 AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO 5EC20AF2EEAD4FBCBB6DC93F5DDB085F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: SERGIO PERIUS em 14/08/2023 15:31:29 CPF;***.^**-.550-15 Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC INSTITUTO FENACON RFB G3

✓ Assinante: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA em 15/08/2023 08:07:16 CPF:***-.161-68 Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5EC20AF2EEAD4FBCBB6DC93F5DDB085F